



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Decreto Legislativo Nº 73, de 07 de Agosto de 2014 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Os Artgos 2º e 3º do decreto legislativo Nº 73/2014, passam a ter a seguinte redação:

" Art.2º - A referida Comenda será concedida a qualquer Agente Político ou Servidor Público que tenha prestado relevantes serviços na esfera Municipal ou Estadual.

" Art.3º - A escolha do nome do Agente Político ou Servidor Público para ser homenageado (a) com a Comenda Altivo Mendes Linhares, deverá ser objeto de apreciação e votação do Plenário do Poder Legislativo Miracemense, por se tratar esta, uma valorosa homenagem concedida a quem exerce ou exerceu com brilhantismo algum cargo de relevância pública.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE ABRIL DE 2019

HUGO FERNANDES
Presidente